Ato nº 04, de 1º de julho de 1988

Nomia funcionário que especifica

A Mesa da Câmara de Adamantina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 12 inciso VII da Lei Orgânica dos Municípios e de acordo com os artº. 10 inciso XII e 76 item 3, da Resolução C.M.A. nº 09 de 07 de junho de 1983 e art. 20 do Ato de Mesa C.M.A. nº 02, de 28 de março de 1988, nomeia, à vista de habilitação em concurso, o Sr. Márcio Batista, para o cargo de provimento efetivo de Oficial Legislativo, referência 16, lotado em quadro de pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Adamantina, criado pela Lei nº 1.959, de 16.06.86, alterada pela Lei nº 2.033, de 25.05.87.

Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Adamantina, 1º de julho de 1988.

Joaquim Carlos de S. Jacinto,
Presidente.

Adenir Garcia Tarra,
1º Secretário.

Antonio Granado,
2º Secretário.

Publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

Lídia Estela Gregorin Zanandréa,
Diretora Geral.